



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

## RESOLUÇÃO Nº 32/CONSUNI, DE 19 DE MAIO DE 2017.

Altera o art. 25 do Regimento da Reitoria, que trata da estrutura administrativa da Biblioteca Universitária.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **19 de maio de 2017**, na forma do que dispõe o inciso V do art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e as competências previstas nos artigos 11, letra *a*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003095/2017-09,

### RESOLVE:

Art. 1º **Alterar**, na estrutura administrativa da Biblioteca Universitária, de que trata o art. 25 do Regimento da Reitoria desta Universidade, a denominação das seguintes divisões/seções:

- Divisão de Desenvolvimento do Acervo passa a ser Divisão de Acervo e Representação da Informação
- Divisão de Preservação e Restauração do Acervo passa a ser Divisão de Preservação do Acervo
- Divisão de Processos Técnicos passa a ser Divisão de Tecnologia da Informação
- Seção de Intercâmbio e Distribuição passa a ser Seção de Aquisição e Intercâmbio
- Seção de Catalogação passa a ser Seção de Representação Descritiva e Temática da Informação
- Seção de Seleção e Indexação passa a ser Seção de Representação Descritiva e Temática da Informação
- Seção de Assistência aos Leitores passa a ser Seção de Atendimento ao Usuário

- Seção de Preservação e Restauração do Acervo passa a ser Seção de Preservação do Acervo

Art. 2º **Criar**, na estrutura administrativa da Biblioteca Universitária de que trata o art. 25 do Regimento da Reitoria desta Universidade, as seguintes seções:

- Seção de Atendimento a Pessoas com Deficiência subordinada à Biblioteca de Ciências Humanas do Centro de Humanidades
- Seção de Coleções Especiais nas Bibliotecas Central do *Campus* do Pici Prof. Francisco José de Abreu Matos, de Ciências Humanas, Ciências da Saúde, Faculdade de Direito e do Curso de Arquitetura

Art. 4º A estrutura administrativa da Biblioteca Universitária, de que trata o art. 25 do Regimento da Reitoria desta Universidade, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Divisão de Apoio Administrativo

Divisão de Preservação do Acervo

Seção de Coleções Especiais

Seção de Conservação e Restauração

Divisão de Tecnologia da Informação

Divisão de Coordenação de Bibliotecas

Seção de Planejamento Bibliotecário

Divisão de Acervo e Representação da Informação

Seção de Aquisição e Intercâmbio

Seção de Representação Descritiva e Temática da Informação

**Biblioteca Central do Campus do Pici Prof. Francisco José de Abreu**

**Matos**

Seção de Atendimento ao Usuário

Seção de Representação Descritiva e Temática da Informação

Seção de Preservação do Acervo

Seção de Coleções Especiais

## **Biblioteca de Ciências da Saúde**

Seção de Atendimento ao Usuário

Seção de Representação Descritiva e Temática da Informação

Seção de Preservação do Acervo

Seção de Coleções Especiais

## **Biblioteca de Ciências Humanas**

Seção de Representação Descritiva e Temática da Informação

Seção de Atendimento ao Usuário

Seção de Preservação do Acervo

Seção de Coleções Especiais

Seção de Atendimento a Pessoas com Deficiência

## **Biblioteca das Casas de Cultura Estrangeira**

## **Biblioteca da Faculdade de Direito**

Seção de Preservação do Acervo

Seção de Coleções Especiais

## **Biblioteca da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade**

## **Biblioteca do Curso de Física**

## **Biblioteca do Curso de Matemática**

## **Biblioteca de Pós-Graduação em Economia Agrícola**

## **Biblioteca de Pós-Graduação em Engenharia**

## **Biblioteca do Curso de Arquitetura**

Seção de Coleções Especiais

## **Biblioteca de Pós-Graduação em Economia**

## **Biblioteca do Instituto de Ciências do Mar**

**Biblioteca do Instituto de Cultura e Arte**

**Biblioteca do Museu de Arte**

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, ficando automaticamente revogada a estrutura organizacional anterior e demais disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 19 de maio de 2017.

**Prof. Custódio Luís Silva de Almeida**  
Vice-Reitor em exercício